

Indicação nº 21/2019
Assunto: Reivindicação
Autora: Gabriela Ceschim Pratti

Senhor Presidente,
Senhores (as) vereadores (as):


A vereadora abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:

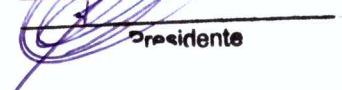
Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua **Secretaria Municipal de Saúde**, a possibilidade do atendimento a população em período integral da Farmácia Popular localizada na Avenida 17 com Ruas 22 e 24.

JUSTIFICATIVA:

Visando atender aos anseios da população, solicito aos nobres pares, que aprovem a presente indicação, e que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2019.


Gabriela Ceschim Pratti
Vereadora

Aprovado (a) por 16 votos
favoráveis e 0 contrário(s)
11 / 02 / 2019

Presidente